



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º <sup>35</sup> /2016  
De 16 de Junho de 2016.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância de **R\$ 220.490,00** (Duzentos e Vinte Mil Quatrocentos e Noventa Reais), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.541.0012.1162.– Fehidro – área de Transbordo, Triagem, Reciclagem de Resíduo Volumosos	4.4.90.52	216.080,20	Estadual	
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.541.0012.1162.– Fehidro – área de Transbordo, Triagem, Reciclagem de Resíduos Volumosos	4.4.90.52	4.409,80	Tesouro	

**Artigo 2º** - Os créditos autorizados no artigo 1º, serão cobertos com recursos resultante de anulação total de dotações orçamentárias: (Art 43, parágrafo 1º Inc III da Lei 4320/64).

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.541.0012.1162.– Fehidro – área de Transbordo, Triagem, Reciclagem de Resíduo Volumoso	3.3.90.39	216.080,20	Estadual	239
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.541.0012.1162.– Fehidro – área de Transbordo, Triagem, Reciclagem de Resíduo Volumoso	3.3.90.39	4.409,80	Tesouro	240

**Artigo 3º** - As ações inseridas nesta Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul, instituído pela Lei n.º 2.865/2013, de 16 de dezembro de 2013, ocorrendo o mesmo em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente no presente exercício.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

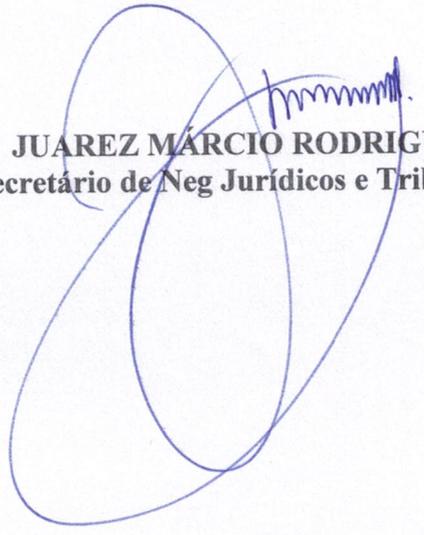
[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

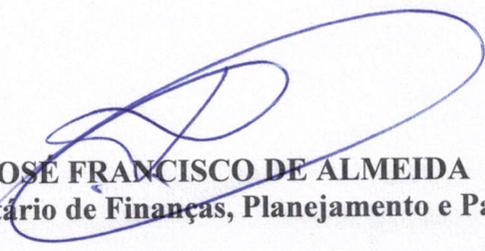
Pilar do Sul, 16 de Junho de 2016.



**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
**Prefeita Municipal**



**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secretário de Neg Jurídicos e Tributários



**JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA**  
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º <sup>35</sup> /2016  
De 16 de Junho de 2016.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Mensagem Justificativa n.º 031/2016**

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Houve alteração da informação do Setor de Convênios da Prefeitura sendo alterado de serviços para aplicação dos recursos em equipamento e material permanente.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>

  
Protocolo N.º 0155-2016  
Projeto de Lei 0035-2016  
20/06/2016 09:47:35

Setor de Protocolo